



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretario de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital  
Maternidade Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/6 Pgs
- Atos do Controle Interno....6/20 Pgs
- Atos da FHMST.....20/21 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 66

Terça - Feira, 17 de Agosto de 2010



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### LEI Nº 1.582, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, até o limite que cita.*

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 154.157,00** (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.453 de 24/12/08, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de agosto de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Ilana Esteves da Silva Oliveira**  
Secretária de Saúde

## ANEXO A LEI Nº 1.582 DE 13 DE AGOSTO 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
3434.10.122.020.2.011	3.3.90.36-04	1.000,00	
3434.10.122.020.2.011	3.3.90.39-04	1.000,00	
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.92-01	6.000,00	
3434.10.122.020.2.034	4.4.90.52-01	20.592,00	
3434.10.122.020.2.034	4.4.90.52-04	60.000,00	
3434.10.122.020.2.039	3.3.90.30-01	25.500,00	
3434.10.122.020.2.039	3.3.90.39-01	20.065,00	
3434.10.122.020.2.039	3.3.90.39-04	15.000,00	
3434.10.122.020.2.048	3.3.90.30-01	500,00	
3434.10.122.020.2.048	3.3.90.36-01	1.000,00	
3434.10.122.020.2.048	4.4.90.52-01	2.000,00	
3434.10.122.020.2.048	4.4.90.52-01	1.500,00	
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.30-04		22.157,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.36-04		16.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.39-04		116.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>154.157,00</b>	<b>154.157,00</b>

## DECRETO Nº 2.037 DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 154.157,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.582 de 13 de agosto de 2010,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 154.157,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.453 de 24/12/08, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de agosto de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Ilana Esteves da Silva Oliveira**  
Secretária de Saúde

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.037 DE 13 DE AGOSTO DE 2010.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
3434.10.122.020.2.011	3.3.90.36-04	1.000,00	
3434.10.122.020.2.011	3.3.90.39-04	1.000,00	
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.92-01	6.000,00	
3434.10.122.020.2.034	4.4.90.52-01	20.592,00	
3434.10.122.020.2.034	4.4.90.52-04	60.000,00	
3434.10.122.020.2.039	3.3.90.30-01	25.500,00	
3434.10.122.020.2.039	3.3.90.39-01	20.065,00	
3434.10.122.020.2.039	3.3.90.39-04	15.000,00	
3434.10.122.020.2.048	3.3.90.30-01	500,00	
3434.10.122.020.2.048	3.3.90.36-01	1.000,00	
3434.10.122.020.2.048	4.4.90.52-01	2.000,00	
3434.10.122.020.2.048	4.4.90.52-01	1.500,00	
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.30-04		22.157,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.36-04		16.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.39-04		116.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>154.157,00</b>	<b>154.157,00</b>

**PORTARIA Nº 277 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Tornar vago o cargo de *Lixeiro*, em virtude do falecimento do servidor **BEANOR DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 1182, com validade a contar 18/07/2010.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de agosto de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 278 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 02442/2010,

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio a servidora **ABIGAIL DOS SANTOS MOTTA**, cozinheira de hospital, matrícula 1.232, pelo prazo de 01 (um) mês, período aquisitivo 2005/2010, com validade a contar de 01/09/2010.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de agosto de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 279 DE 16 DE JULHO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 4679/2010,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, os servidores abaixo relacionados:

**- VANDERSON NUNES DE OLIVEIRA**

Trabalhador Braçal

Referência I

Salário Mensal: R\$ 532,00 ( Quinhentos e trinta e dois reais)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de agosto de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 280 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5430/2010,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, a servidora **NEUSA QUINTAS RIBEIRO**, merendeira, matrícula nº 1590, com validade a contar de 11/08/2010.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de agosto de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 281 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo administrativo de nº 5284/2010.

---

**R E S O L V E**

Proceder na *Portaria de nº 210 de 07 de julho de 2010*, a correção do nome de trabalhador braçal, devido a erro de grafia:

- Onde se lê: GEORNNYO JOSE DA SILVA DOS SANTOS;
- Leia-se: **GEÓRNNYO JOSÉ SILVA DOS SANTOS**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de agosto de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 282 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº5440/2010,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, a servidora **AMANDA REIS DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº2501, com validade a contar de 12/08/2010.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de agosto de 2010.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
Pregão nº 010/2010

Homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito a Licitação realizada através do Processo Administrativo de **nº09095/2009, Pregão nº 010/2010**, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas:

- 01- MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA.** nos itens: 05 e 12.  
**Observação:** Não houve registro de preços pra os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09,10 e 11

Em, 16 de agosto de 2010.

**Adilson Faraco Brügger de Oliveira**  
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
Convite nº 006/2010

Homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito a Licitação realizada através do Processo Administrativo de **nº02891/2009, Convite nº 006/2010**, tendo sido considerada vencedora a empresa **Construtora C.A. S/C LTDA.**

Em, 16 de agosto de 2010.

**Adilson Faraco Brügger de Oliveira**  
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO***Chefia de Gabinete**Corrigenda:*

- Edição nº 65 de 12 de agosto de 2010 – fl. 01  
Por ter sido publicada com erro foral de digitação

Onde se lê: “Decreto nº 2037 de 11 de agosto de 2010”

Leia-se: “Decreto nº 2036 de 11 de agosto de 2010”

*Gilmar dos Santos Esteves*  
*Chefe de Gabinete*

**Atos do Controle Interno****RESOLUÇÃO CECI Nº 013 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

Divulga, em caráter provisório, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 3º Bimestre de 2010.

A COMISSÃO EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Divulgar, em caráter provisório, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 3º Bimestre de 2010, em cumprimento ao disposto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

COMISSÃO EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de agosto de 2010.

**VICTOR HUGO LAGRECA CASAMASSO**

Coordenador da CECI

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (d)	36.585.011,0	36.585.011,0	6.525.730,3	17,8	18.614.670,1	50,9	17.970.340,9
RECEITAS CORRENTES	36.369.761,0	36.369.761,0	6.525.730,3	17,9	18.614.670,1	51,2	17.755.090,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.844.150,0	1.844.150,0	279.276,1	15,1	925.942,3	50,2	918.207,7
Impostos	1.330.250,0	1.330.250,0	188.293,9	14,2	672.438,0	50,5	657.812,0
Taxas	513.900,0	513.900,0	90.982,3	17,7	253.504,4	49,3	260.395,6
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2010 (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	35.157.950,0	3.405.900,6	38.563.850,6	2.567.031,1	25.711.748,5	4.637.194,8	13.761.398,2	35,7	24.802.452,4
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	29.106.864,0	466.119,7	29.572.983,7	1.656.702,4	23.842.918,4	4.355.744,7	13.027.924,6	44,1	16.545.059,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.256.414,0	0,0	18.256.414,0	0,0	17.141.189,5	2.875.794,5	8.565.555,7	46,9	9.690.858,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	89.714,0	0,0	89.714,0	5.150,0	19.400,0	7.514,3	12.390,3	13,8	77.323,7
OUTRAS CORRENTES	10.760.736,0	466.119,7	11.226.855,7	1.651.552,4	6.682.328,9	1.472.435,9	4.449.978,6	39,6	6.776.877,1
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	5.656.086,0	3.209.780,9	8.865.866,9	910.328,7	1.868.830,1	281.450,1	733.473,6	8,3	8.132.393,3
INVESTIMENTOS	5.105.700,0	3.209.780,9	8.315.480,9	910.328,7	1.406.603,2	198.049,1	523.670,3	6,3	7.791.810,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.000,0	0,0	7.000,0	0,0	6.242,9	520,2	2.601,2	37,2	4.398,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	543.386,0	0,0	543.386,0	0,0	455.984,0	82.880,8	207.202,1	38,1	336.183,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.000,0	-270.000,0	125.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	125.000,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	35.157.950,0	3.405.900,6	38.563.850,6	2.567.031,1	25.711.748,5	4.637.194,8	13.761.398,2	35,7	24.802.452,4
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	35.157.950,0	3.405.900,6	38.563.850,6	2.567.031,1	25.711.748,5	4.637.194,8	13.761.398,2	35,7	24.802.452,4
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							4.853.271,9		
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	35.157.950,0	3.405.900,6	38.563.850,6	2.567.031,1	25.711.748,5	4.637.194,8	18.614.670,1		19.949.180,5
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>									
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.737.583,9	2.895.377,7	2.992.793,9	3.178.664,9	3.238.702,1	4.064.627,9	3.490.061,2	3.098.928,4	3.504.230,7	3.444.750,4	3.172.806,4	4.157.876,2	39.976.403,7	36.369.761,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	124.748,4	124.877,0	125.527,8	108.255,9	368.833,3	154.615,6	84.570,2	82.807,9	154.857,9	324.431,2	127.733,5	151.542,7	1.932.800,4	1.844.150,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	21.906,1	19.318,2	6.857,0	6.176,6	7.405,2	14.582,6	0,0	0,0	52.455,3	209.344,2	30.138,2	29.004,0	397.187,4	542.800,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	23.357,4	32.671,8	34.141,8	29.183,5	34.480,9	34.576,8	31.748,5	30.820,6	39.432,7	45.546,3	35.776,3	38.986,9	410.723,5	391.150,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	10.640,0	10.220,0	19.350,0	14.850,0	88.600,0	3.344,6	6.740,0	1.660,0	6.860,0	6.370,0	6.200,0	16.534,0	191.368,6	159.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	21.095,3	18.950,8	14.987,4	15.358,1	192.245,3	35.875,6	11.974,7	14.547,9	14.182,9	12.461,5	14.536,2	17.118,3	383.333,6	237.300,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	47.749,6	43.716,2	50.191,6	42.687,7	46.101,9	66.236,0	34.107,0	35.778,8	41.927,0	50.709,2	41.082,8	49.899,5	550.187,3	513.900,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.056,9	1.286,0	1.060,9	1.177,9	944,6	25.659,6	0,0	1.058,2	710,9	834,3	741,6	827,9	36.358,0	104.604,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.582.805,4	2.744.537,2	2.791.358,4	3.014.778,0	2.805.079,0	3.831.405,4	3.366.239,2	2.987.237,4	3.310.389,1	3.077.426,0	3.016.569,9	3.963.970,1	37.481.795,1	33.838.807,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	464.632,1	540.520,2	478.477,0	702.249,9	687.052,7	1.057.257,6	568.104,7	693.614,9	515.256,1	617.354,1	760.088,6	659.660,2	7.744.268,1	8.825.250,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.837,5	5.837,5	5.813,7	5.813,7	5.813,7	5.813,7	67.667,6	75.300,0
Cota-Parte do ITR	31.661,8	96.431,5	25.136,9	9.148,5	1.516,3	1.151,6	545,7	277,3	1.172,4	117,4	74,1	8.278,4	175.511,5	16.100,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	809.121,3	793.647,7	932.182,2	891.357,3	937.024,3	1.143.924,3	1.178.877,3	966.386,8	1.200.115,9	1.024.839,9	1.077.255,0	1.404.142,6	12.358.873,6	9.800.000,0
Cota-Parte do IPVA	18.872,3	14.803,0	9.387,4	8.874,1	7.789,2	7.964,8	131.182,0	112.270,4	72.326,0	35.580,9	26.950,4	21.669,5	467.670,0	721.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	18.064,9	19.936,0	20.417,5	22.812,4	21.916,1	28.197,7	29.490,1	26.244,3	23.268,9	24.827,4	28.059,7	26.953,8	290.188,8	333.600,0
Transferências do FUNDEB	393.048,0	393.559,9	447.924,4	431.008,0	457.220,4	554.766,7	598.929,0	523.751,8	618.551,3	507.717,8	543.618,3	709.007,6	6.179.103,2	5.670.000,0
Outras Transferências Correntes	841.948,7	880.182,6	872.377,1	943.871,5	687.103,7	1.032.686,4	843.272,9	658.855,4	873.884,8	861.174,8	574.710,1	1.128.444,3	10.198.512,3	8.397.557,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.973,2	24.677,5	74.847,2	54.453,1	63.845,2	52.947,3	49.251,8	27.825,9	38.273,6	42.058,9	27.761,4	41.535,5	526.450,2	582.200,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	269.561,8	294.158,9	294.211,5	297.611,3	332.151,0	385.495,0	382.807,5	360.926,2	363.590,7	341.706,7	379.648,3	425.303,8	4.127.172,7	0,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2010 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Legislativa</b>	<b>1.419.500,0</b>	<b>1.419.500,0</b>	<b>55.284,6</b>	<b>1.161.056,0</b>	<b>186.806,7</b>	<b>515.172,3</b>	<b>3,8</b>	<b>36,3</b>	<b>904.327,7</b>
Ação Legislativa	1.419.500,0	1.419.500,0	55.284,6	1.161.056,0	186.806,7	515.172,3	3,8	36,3	904.327,7
<b>Administração</b>	<b>6.907.601,0</b>	<b>6.870.461,0</b>	<b>483.332,9</b>	<b>4.877.828,4</b>	<b>1.146.401,1</b>	<b>3.204.922,9</b>	<b>23,7</b>	<b>46,6</b>	<b>3.665.538,1</b>
Planejamento e Orçamento	121.000,0	167.000,0	15.101,5	55.085,5	22.161,5	54.145,5	0,4	32,4	112.854,5
Administração Geral	5.112.701,0	5.368.701,0	451.093,0	4.233.156,3	1.014.661,4	2.859.554,1	21,2	53,3	2.509.146,9
Administração Financeira	600.000,0	600.000,0	0,0	455.984,0	82.880,8	207.202,1	1,5	34,5	392.798,0
Controle Interno	25.500,0	25.500,0	500,0	4.920,0	500,0	4.920,0	0,0	19,3	20.580,0
Normalização e Fiscalização	20.000,0	20.000,0	5.575,0	5.575,0	5.575,0	5.575,0	0,0	27,9	14.425,0
Ordenamento Territorial	707.000,0	367.860,0	0,0	6.242,9	1.040,5	3.121,4	0,0	0,8	364.738,6
Formação de Recursos Humanos	10.000,0	10.000,0	0,0	200,0	0,0	200,0	0,0	2,0	9.800,0
Comunicação Social	60.000,0	60.000,0	11.063,4	36.762,8	2.567,1	27.770,1	0,2	46,3	32.229,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	251.400,0	251.400,0	0,0	79.900,0	17.014,8	42.434,7	0,3	16,9	208.965,3
<b>Assistência Social</b>	<b>675.550,0</b>	<b>775.550,0</b>	<b>4.944,1</b>	<b>369.005,8</b>	<b>55.368,8</b>	<b>250.711,7</b>	<b>1,9</b>	<b>32,3</b>	<b>524.838,3</b>
Assistência à Criança e ao Adolescente	34.000,0	34.000,0	1.447,7	2.822,4	2.272,4	2.272,4	0,0	6,7	31.727,6
Assistência Comunitária	606.900,0	706.900,0	3.496,4	321.533,3	48.842,8	223.731,4	1,7	31,6	483.168,6
Previdência Básica	34.650,0	34.650,0	0,0	34.650,0	4.253,6	24.707,9	0,2	71,3	9.942,1
<b>Previdência Social</b>	<b>1.102.435,0</b>	<b>1.102.435,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.090.770,0</b>	<b>161.924,8</b>	<b>682.612,4</b>	<b>5,1</b>	<b>61,9</b>	<b>419.822,6</b>
Previdência Básica	1.102.435,0	1.102.435,0	0,0	1.090.770,0	161.924,8	682.612,4	5,1	61,9	419.822,6
<b>Saúde</b>	<b>5.488.310,0</b>	<b>5.712.150,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.099.127,7</b>	<b>526.346,2</b>	<b>1.959.347,8</b>	<b>14,5</b>	<b>34,3</b>	<b>3.752.802,3</b>
Administração Geral	4.664.080,0	4.664.080,0	0,0	4.386.227,7	455.577,9	1.607.117,8	11,9	34,5	3.056.962,2
Previdência Básica	702.230,0	702.230,0	0,0	702.230,0	70.766,3	352.230,0	2,6	50,2	350.000,0
Atenção Básica	122.000,0	345.840,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	345.840,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	0,0	0,0	10.670,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Educação</b>	<b>10.564.189,0</b>	<b>11.366.897,0</b>	<b>484.373,6</b>	<b>8.714.274,7</b>	<b>1.863.648,5</b>	<b>4.922.181,7</b>	<b>36,5</b>	<b>43,3</b>	<b>6.444.715,3</b>
Administração Geral	41.600,0	41.600,0	0,0	36.550,5	7.853,9	23.106,2	0,2	55,5	18.493,8
Alimentação e Nutrição	580.000,0	580.000,0	0,0	495.956,0	87.548,0	195.556,7	1,4	33,7	384.443,3
Ensino Fundamental	8.560.090,0	9.343.590,0	262.852,0	7.160.891,1	1.480.407,5	4.136.536,0	30,6	44,3	5.207.054,0
Ensino Superior	411.000,0	430.208,0	221.521,5	363.728,1	110.260,7	209.643,0	1,6	48,7	220.565,0
Educação Infantil	549.499,0	549.499,0	0,0	424.499,0	125.878,4	253.939,7	1,9	46,2	295.559,3
Educação de Jovens e Adultos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Educação Especial	251.000,0	251.000,0	0,0	232.650,0	51.700,0	103.400,0	0,8	41,2	147.600,0
Desporto de Rendimento	170.000,0	170.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	170.000,0
<b>Cultura</b>	<b>31.100,0</b>	<b>31.100,0</b>	<b>0,0</b>	<b>11.560,0</b>	<b>940,0</b>	<b>11.325,0</b>	<b>0,1</b>	<b>36,4</b>	<b>19.775,0</b>
Administração Geral	15.400,0	15.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.400,0
Difusão Cultural	15.700,0	15.700,0	0,0	11.560,0	940,0	11.325,0	0,1	72,1	4.375,0
<b>Urbanismo</b>	<b>366.000,0</b>	<b>366.000,0</b>	<b>5.800,0</b>	<b>5.800,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>366.000,0</b>
Infra-estrutura Urbana	324.000,0	324.000,0	5.800,0	5.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	324.000,0
Serviços Urbanos	42.000,0	42.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42.000,0
<b>Saneamento</b>	<b>0,0</b>	<b>932.600,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>932.600,0</b>
Saneamento Básico Urbano	0,0	932.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	932.600,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>858.500,0</b>	<b>873.500,0</b>	<b>40.307,8</b>	<b>646.161,7</b>	<b>153.504,8</b>	<b>320.294,6</b>	<b>2,4</b>	<b>36,7</b>	<b>553.205,4</b>
Administração Geral	501.500,0	516.500,0	16.699,0	490.951,9	77.082,2	187.256,2	1,4	36,3	329.243,8
Serviços Urbanos	43.000,0	43.000,0	3.971,0	31.183,1	7.991,4	31.183,1	0,2	72,5	11.816,9
Preservação e Conservação Ambiental	34.000,0	34.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Recursos Hídricos	200.000,0	200.000,0	19.637,8	124.026,8	68.431,3	101.855,3	0,8	50,9	98.144,7
<b>Agricultura</b>	<b>917.800,0</b>	<b>861.141,6</b>	<b>116.575,1</b>	<b>560.100,5</b>	<b>141.944,5</b>	<b>297.476,6</b>	<b>2,2</b>	<b>34,5</b>	<b>563.665,0</b>
Administração Geral	688.800,0	617.379,6	76.011,6	473.270,1	101.381,0	215.162,6	1,6	34,9	402.217,0
Promoção da Produção Vegetal	133.000,0	137.092,0	40.563,5	82.880,4	40.563,5	82.314,0	0,6	60,0	54.778,0
Extensão Rural	96.000,0	96.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	96.000,0
Promoção Industrial	0,0	10.670,0	0,0	3.950,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.670,0
<b>Indústria</b>	<b>3.500,0</b>	<b>3.500,0</b>	<b>500,0</b>	<b>500,0</b>	<b>500,0</b>	<b>500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>14,3</b>	<b>3.000,0</b>
Administração Geral	2.500,0	2.500,0	500,0	500,0	500,0	500,0	0,0	20,0	2.000,0
Promoção Industrial	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>163.000,0</b>	<b>574.920,4</b>	<b>20.348,9</b>	<b>152.712,2</b>	<b>29.896,1</b>	<b>58.507,1</b>	<b>0,4</b>	<b>10,2</b>	<b>516.413,3</b>
Turismo	163.000,0	574.920,4	20.348,9	152.712,2	29.896,1	58.507,1	0,4	10,2	516.413,3
<b>Energia</b>	<b>1.390.000,0</b>	<b>1.364.648,1</b>	<b>500.000,0</b>	<b>1.113.333,6</b>	<b>230.051,1</b>	<b>843.384,7</b>	<b>6,2</b>	<b>61,8</b>	<b>521.263,4</b>
Energia Elétrica	1.390.000,0	1.364.648,1	500.000,0	1.113.333,6	230.051,1	843.384,7	6,2	61,8	521.263,4
<b>Transporte</b>	<b>1.208.000,0</b>	<b>1.768.000,0</b>	<b>810.168,1</b>	<b>1.157.092,5</b>	<b>97.823,5</b>	<b>288.020,5</b>	<b>2,1</b>	<b>16,3</b>	<b>1.479.979,5</b>
Administração Geral	162.000,0	162.000,0	0,0	150.000,0	28.553,3	75.115,3	0,6	46,4	86.884,7
Transporte Rodoviário	1.046.000,0	1.606.000,0	810.168,1	1.007.092,5	69.268,2	212.905,2	1,6	13,3	1.393.094,8
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>288.800,0</b>	<b>528.622,5</b>	<b>45.396,1</b>	<b>150.360,5</b>	<b>42.038,8</b>	<b>147.003,2</b>	<b>1,1</b>	<b>27,8</b>	<b>381.613,3</b>
Comunicação Social	9.800,0	9.800,0	4.800,0	7.900,0	4.800,0	7.900,0	0,1	80,6	1.900,0
Difusão Cultural	10.000,0	50.000,0	1.375,0	49.488,0	1.375,0	49.488,0	0,4	99,0	512,0
Lazer	269.000,0	468.822,5	39.221,1	92.972,5	35.863,8	89.615,2	0,7	19,1	379.207,3

Reserva de Contingência	360.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0
Reserva de Contingência	360.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>31.744.285,0</b>	<b>34.641.025,6</b>	<b>2.967.031,1</b>	<b>25.099.693,6</b>	<b>4.637.194,8</b>	<b>13.501.460,3</b>	<b>100,0</b>	<b>39,0</b>	<b>21.139.666,3</b>

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até 06/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2010 (e)	% (e/total) (e/a)		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>31.744.285,0</b>	<b>34.641.025,6</b>	<b>2.967.031,1</b>	<b>25.099.693,6</b>	<b>4.637.194,8</b>	<b>13.501.460,3</b>	<b>100,0</b>	<b>39,0</b>	<b>21.139.666,3</b>

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)=(IV+V)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Jun/2010	Dez/2009		
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	0,0	0,0	
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)=(VIII)+(IX)-(X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 30/Abr/2010 (b)	Em 30/Jun/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	2.290.373,1	3.232.591,6	4.317.390,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.221.255,4	4.065.923,8	5.150.722,5
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	930.882,3	833.332,2	833.332,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.290.373,1	-3.232.591,6	-4.317.390,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.290.373,1	-3.232.591,6	-4.317.390,3

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Jun/2010 (c - a)
VALOR	-1.084.798,7	-2.027.017,2

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 30/Abr/2010	Em 30/Jun/2010
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,0	0,0	0,0

## AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 30/Abr/2010 (b)	Em 30/Jun/2010 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	0,0	0,0	0,0
Deduções (II)	2.290.373,1	3.232.591,6	4.317.390,3
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	-2.290.373,1	-3.232.591,6	-4.317.390,3
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	-2.290.373,1	-3.232.591,6	-4.317.390,3

## RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Jun/2010 (c - a)
VALOR	-1.084.798,7	-2.027.017,2

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2010	Jan a Jun/2009
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	36.268.157,0	6.524.160,8	18.610.497,7	15.884.788,8
Recargas Tributárias	1.844.150,0	279.276,1	925.942,3	819.796,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	542.800,0	59.142,3	320.941,8	272.188,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	391.150,0	74.763,2	222.311,1	156.210,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	159.000,0	22.734,0	44.364,0	27.314,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	237.300,0	31.654,5	84.821,1	129.611,3
Outras Recargas Tributárias	513.900,0	90.982,1	253.504,3	234.472,8
Receita de Contribuição	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recargas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	104.604,0	1.569,5	4.172,4	32.987,7
(-) Aplicações Financeiras	101.604,0	1.569,5	4.172,4	32.987,7
Transferências Correntes*	33.838.807,0	6.175.587,7	17.457.848,6	14.869.146,3
Cota Parte FPM (80%)	8.825.250,0	1.135.799,1	3.051.263,0	3.100.031,2
Cota Parte ICMS (80%)	9.800.000,0	1.985.118,1	5.481.293,2	4.269.570,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	75.300,0	9.301,9	27.943,9	26.190,3
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	15.138.257,0	3.045.368,6	8.897.348,5	7.473.354,0
Demais Recargas Correntes	582.200,0	69.297,0	226.706,8	195.845,8
Divida Ativa	340.150,0	40.625,3	153.693,1	117.475,7
Diversas Recargas Correntes	242.050,0	28.671,7	73.013,7	78.370,1
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	215.250,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	215.250,0	0,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	215.250,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recargas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	215.250,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	36.483.407,0	6.524.160,8	18.610.497,7	15.884.788,8
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2010	Jan a Jun/2009
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)</b>	29.572.983,7	4.355.744,7	13.027.924,6	14.415.323,6
Pessoal e Encargos Sociais	18.256.414,0	2.875.794,5	8.565.555,7	9.967.341,8
Juros e Encargos da Divida (IX)	89.714,0	7.514,3	12.390,3	7.452,6
Outras Despesas Correntes	11.226.855,7	1.472.435,9	4.449.978,6	4.440.529,2
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	29.483.269,7	4.348.230,4	13.015.534,3	14.407.871,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	8.865.866,9	281.450,1	733.473,6	646.680,6
Investimentos	8.315.480,9	198.049,1	523.670,3	208.172,7
Inversões Financeiras	7.000,0	520,2	2.601,2	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	7.000,0	520,2	2.601,2	0,0
Amortização da Divida (XIV)	543.386,0	82.880,8	207.202,1	438.507,9
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	8.322.480,9	198.569,3	526.271,5	208.172,7
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	125.000,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	37.930.750,6	4.546.799,7	13.541.805,8	14.616.043,7
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-1.447.343,6	1.977.361,1	5.068.691,9	1.268.745,1
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,0

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2009	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2009									
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	213.247,2	54.683,8	00	0,0	306,0	267.625,0	428.043,3	00	0,0	48.308,3	379.735,0
	0,0	65.069,1	03	0,0	0,0	65.069,1	344.660,9	03	0,0	46.993,2	297.667,7
	6.263,7	0,0	04	0,0	0,0	6.263,7	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	480,3	05	0,0	0,0	480,3	144.112,6	05	0,0	46.877,9	97.234,6
	7.422,9	5.393,8	12	0,0	0,0	12.816,7	4.896,6	12	0,0	0,0	4.896,6
	16.389,6	46,6	15	0,0	0,0	16.436,1	32.016,4	15	0,0	0,0	32.016,4
	14.960,4	0,0	16	0,0	0,0	14.960,4	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	0,6	333,0	18	0,0	0,0	333,6	49.976,9	18	0,0	27.346,9	22.631,0
	130.295,6	0,0	99	0,0	0,0	130.295,6	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO HOSP M STA TERESINHA-SJ/RIOPRETO	318.171,4	0,0	99	0,0	0,0	318.171,4	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRETO	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO	36.525,1	0,0	00	0,0	0,0	36.525,1	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	53.776,8	0,0	16	0,0	0,0	53.776,8	0,0	16	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>											
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	1.523,1	0,0	00	46.472,1	46.472,1	-89.421,1	273.781,7	00	0,0	228.300,9	45.480,8
	-0,3	0,0	99	0,0	0,0	-0,3	0,0	99	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>798.576,0</b>	<b>126.006,6</b>		<b>46.472,1</b>	<b>46.778,1</b>	<b>833.332,4</b>	<b>1.277.480,2</b>		<b>0,0</b>	<b>397.826,2</b>	<b>879.664,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>798.576,0</b>	<b>126.006,6</b>		<b>46.472,1</b>	<b>46.778,1</b>	<b>833.332,4</b>	<b>1.277.480,2</b>		<b>0,0</b>	<b>397.826,2</b>	<b>879.664,0</b>

Fonte : Contabilidade

Legenda :

- Fonte de Recursos  
00 - ORDINÁRIOS  
03 - ROYALTIES - OUTROS  
04 - ROYALTIES 5 %  
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO  
10 - DIRETAM, ARRECADADO  
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO  
12 - CONVÊNIOS  
15 - FUNDEB  
16 - SUS  
17 - FNAS  
18 - RECURSOS EDUC. FNDE  
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)  
21 - CONSORCIO SAÚDE  
22 - OUTRAS TRANSF. SAÚDE  
97 - CONSERV. AMBIENTAL  
99 - DIVERSAS

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

LEI 9.394/06, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Ate 3º Bim/2010	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>					
1.1-Recetta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.575.900,0	1.575.900,0	220.825,1	784.468,1	14,01
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	771.850,0	771.850,0	89.561,1	428.124,2	11,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	542.800,0	542.800,0	59.142,3	320.941,8	10,90
Divida Ativa do IPTU	1.000,0	1.000,0	415,6	492,5	41,56
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	183.750,0	183.750,0	25.692,5	87.929,5	13,98
(-) Deduções da Receita do IPTU	44.300,0	44.300,0	4.310,7	18.760,4	9,73
1.2-Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	162.800,0	162.800,0	24.084,0	45.714,0	14,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	159.000,0	159.000,0	22.734,0	44.364,0	14,30
Divida Ativa do ITBI	2.300,0	2.300,0	1.350,0	1.350,0	58,70
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	500,0	500,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	403.950,0	403.950,0	75.525,5	225.808,8	18,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	391.150,0	391.150,0	74.763,2	222.311,1	19,11
Divida Ativa do ISS	600,0	600,0	46,9	287,1	7,82
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	9.500,0	9.500,0	621,7	2.555,4	6,54
(-) Deduções da Receita do ISS	2.700,0	2.700,0	93,7	655,2	3,47
1.4-Recetta Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	237.300,0	237.300,0	31.654,5	84.821,1	13,34
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	237.300,0	237.300,0	31.654,5	84.821,1	13,34
Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Recetta Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>					
2.1-Cota-Parte FPM	19.771.250,0	19.771.250,0	4.024.759,9	11.269.913,7	20,36
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	8.825.250,0	8.825.250,0	1.419.748,9	3.814.078,6	16,09
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	8.825.250,0	8.825.250,0	1.419.748,9	3.814.078,6	16,09
2.2-Cota-Parte ICMS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1995	9.800.000,0	9.800.000,0	2.481.397,7	6.851.616,6	25,32
2.4-Cota-Parte IPH-Exportação	75.300,0	75.300,0	11.627,4	34.929,9	15,44
2.5-Cota-Parte ITR	333.600,0	333.600,0	55.013,5	158.844,1	16,49
2.6-Cota-Parte IPVA	16.100,0	16.100,0	8.352,5	10.465,3	51,88
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	721.000,0	721.000,0	48.619,9	399.979,2	6,74
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>21.347.150,0</b>	<b>21.347.150,0</b>	<b>4.245.585,0</b>	<b>12.054.381,8</b>	<b>19,89</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

LEI 9.394/06, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.128.700,0	1.128.700,0	211.973,7	611.850,5	18,78
5.1-Transferências do Salário-Educação	862.050,0	862.050,0	144.773,3	480.188,8	16,79
5.2-Outras Transferências do FNDE	266.650,0	266.650,0	67.200,4	131.661,7	25,20
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.128.700,0	1.128.700,0	211.973,7	611.850,5	18,78

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2010	% (b/a)	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,0	0,0	804.952,2	2.253.983,1	0,00	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,0	0,0	283.949,8	762.815,6	0,00	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,0	0,0	496.279,6	1.370.323,4	0,00	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	2.325,5	6.986,0	0,00	
10.4-Cota-Parte IPH-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,0	0,0	11.002,7	31.768,9	0,00	
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,0	0,0	1.670,5	2.093,0	0,00	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	9.724,1	79.996,2	0,00	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.685.750,0	5.685.750,0	1.252.625,9	3.501.575,8	22,03	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.670.000,0	5.670.000,0	1.252.625,9	3.501.575,8	22,09	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
11.3-Recursos de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	15.750,0	15.750,0	0,0	0,0	0,00	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.670.000,0	5.670.000,0	447.673,7	1.247.592,7	7,90	
<b>[8E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>						
<b>[8E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 &gt; 0)] = DECÊNCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.500.365,0	4.500.365,0	973.325,4	2.747.087,7	61,04	
13.1-Com Educação Infantil	300.000,0	300.000,0	71.884,1	174.456,1	58,15	
13.2-Com Ensino Fundamental	4.200.365,0	4.200.365,0	901.441,3	2.572.631,6	61,25	
14-OUTRAS DESPESAS	1.185.385,0	1.185.385,0	158.010,3	474.281,7	40,01	
14.1-Com Educação Infantil	3.000,0	3.000,0	0,0	21.637,4	721,25	
14.2-Com Ensino Fundamental	1.182.385,0	1.182.385,0	158.010,3	452.644,3	38,28	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.685.750,0	5.685.750,0	1.131.335,7	3.221.369,4	56,86	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00	
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)					0,00	
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%					78,45	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2010					0,00	

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2010	% (b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.336.787,5	5.336.787,5	1.051.396,3	3.013.595,5	56,47	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	445.499,0	445.499,0	80.302,8	208.364,1	46,77	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	303.000,0	303.000,0	71.884,1	196.093,5	64,72	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	142.499,0	142.499,0	8.418,7	12.270,6	8,61	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	8.072.940,0	8.072.940,0	1.447.720,5	4.106.376,2	50,87	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.382.750,0	5.382.750,0	1.059.451,6	3.025.275,9	56,20	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.690.190,0	2.690.190,0	388.268,9	1.081.100,3	40,19	
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
28-OUTRAS	162.600,0	161.808,0	7.853,9	23.106,2	12,71	
29-TOTAL DESPESAS CATEGÓRIAS TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	8.681.039,0	8.700.247,0	1.535.877,2	4.337.846,5	49,86	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				1.247.592,70		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00		
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (80 h)				0,00		
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00		
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00		
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)				0,00		
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				1.247.592,70		
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)				3.067.147,60		
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%					25,44	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	
40-DESPESAS CUSTEADAS C/PLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	862.050,0	862.050,0	165.265,9	259.759,9	30,13	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	266.650,0	266.650,0	50.866,7	113.556,3	42,59	
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	1.128.700,0	1.128.700,0	216.132,6	373.316,2	33,07	
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (23+44)	9.809.739,0	9.828.947,0	1.752.009,8	4.711.162,7	47,93	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2010 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		3.501.575,80
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		3.501.575,80

FONTE :

\* Caput do artigo 212 da CF/1988

\* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

## AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.116.477,10
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	1.081.100,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	12.270,60
Outras Despesas com Ensino	23.106,20
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )	2.253.983,10
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO ( 40 )	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	<b>3.347.354,00</b>

## AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de Impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,77
Mínimo de <50%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	78,45

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2010 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	21.347.150,0	21.347.150,0	12.054.381,8	56,47
Impostos	1.330.250,0	1.330.250,0	672.438,0	50,55
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	245.650,0	245.650,0	112.030,1	45,61
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	19.771.250,0	19.771.250,0	11.269.913,7	57,00
Da União	8.916.650,0	8.916.650,0	3.659.473,8	41,28
Do Estado	10.854.600,0	10.854.600,0	7.410.439,9	68,27
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	0,0	0,0	0,0	0,00
Da União para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Do Estado para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.237.861,0	15.237.861,0	8.814.271,4	57,84
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,0	0,0	2.253.983,1	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.585.011,0</b>	<b>36.585.011,0</b>	<b>18.614.670,1</b>	<b>50,88</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2010 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.202.310,0	5.202.310,0	1.430.801,1	27,50
Pessoal e Encargos Sociais	4.046.185,0	4.046.185,0	1.323.107,3	32,70
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	1.156.125,0	1.156.125,0	107.693,8	9,32
DESPESAS DE CAPITAL	276.000,0	276.000,0	0,0	0,00
Investimentos	276.000,0	276.000,0	0,0	0,00
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>5.478.310,0</b>	<b>5.478.310,0</b>	<b>1.430.801,1</b>	<b>26,12</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2010 (e)	% (e/desp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	5.478.310,0	5.478.310,0	1.430.801,1	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	4.381.200,0	4.381.200,0	196.093,8	13,71
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.381.200,0	4.381.200,0	196.093,8	13,71
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00

Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*			0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>1.097.110,0</b>	<b>1.097.110,0</b>	<b>1.234.707,3</b>	<b>86,29</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados em 2010 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2010 (VI)		0,0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%*>² [(V-VI) / I]		10,24%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bimv2010 (e)	% (e / total e)
Atenção Básica	122.000,0	345.840,0	0,0	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	0,0	0,0	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	5.366.310,0	5.366.310,0	1.959.347,8	99,46
<b>TOTAL</b>	<b>5.488.310,0</b>	<b>5.712.150,0</b>	<b>1.959.347,8</b>	<b>100,00</b>

Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :  
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I) 12.054.381,6

Ajuste das Despesas com Saúde :  
Total das Despesas com Saúde (IV) 1.430.801,1  
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS 0,0  
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS 196.093,8  
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito 0,0  
(-) Despesas financiadas com outros recursos 0,0  
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII) 1.234.707,3  
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII/I) 10,24%

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ-  
RIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita	0,0	36.586.011,0	
Previsão Atualizada da Receita	0,0	36.586.011,0	
Receitas Realizadas	6.525.730,3	18.614.670,1	
Deficit Orçamentário	0,0	0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre	
Dotação Inicial	0,0	35.157.960,0	
Dotação Atualizada	0,0	38.563.860,6	
Despesas Empenhadas	2.567.031,1	25.711.748,6	
Despesas Liquidadas	4.637.194,8	13.761.398,2	
Superavit Orçamentário	0,0	4.853.271,9	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	2.567.031,1	25.099.683,6	
Despesas Liquidadas	4.637.194,8	13.501.460,3	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida	35.849.231,0		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)	0,0	0,0	
Despesas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0	
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,0	0,0	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	-2.027.017,2	0,0%
Resultado Primário	0,0	5.068.691,9	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	923.059,8	0,0	306,0	922.753,8
Poder Legislativo	1.522,8	45.472,1	45.472,1	-89.421,4
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.003.708,5	0,0	169.526,3	834.182,2
Poder Legislativo	273.781,7	0,0	228.300,9	45.480,8
<b>TOTAL</b>	<b>2.202.072,8</b>	<b>45.472,1</b>	<b>443.604,3</b>	<b>1.712.996,4</b>

  

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.057.147,6	25%	25,4%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	2.747.087,7	60%	78,5%

  

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

  

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

  

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.234.707,3	15,0%	10,2%

  

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente



## Atos da FHMST

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 038, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000155/10.

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/08/2010, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, a servidora **Danielle Machado da Silva**, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, Referência V, com salário mensal de **R\$691,12** (seiscentos e noventa e um reais e doze centavos) de acordo com a **Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009**:

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
Diretora Presidente da FHMST

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 039, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000490/10.

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 12/08/2010, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, a servidora **Neusa Quintas Ribeiro** para o Cargo de Técnico de Enfermagem, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 866,84** (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com a **Lei Complementar nº 32 de 17 de maio de 2010**:

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
Diretora Presidente da FHMST

---

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 040, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos dos Processos Administrativos nº 000490/10.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 17 de agosto de 2010, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, a servidora **Gisele Faria Nunes** para o Cargo de Enfermeiro, Referência X, com salário mensal de **R\$ 1.247,77** (Hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) de acordo com as *Leis Complementares nºs 25 de 02 de setembro de 2009 e 32 de 17 de maio de 2010* :

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
**Diretora Presidente da FHMST**

**CORRIGENDA**

POR TER SAÍDO COM ERRO DE DIGITAÇÃO:

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 037, DE 02 DE AGOSTO DE 2010**, publicado em 03 de agosto de 2010.

ONDE SE LÊ: ...Referência VIII,...

LEIA-SE: ...Referência V,...

**SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA**  
**Diretora Presidente da FHMST**